

----- ACTA NÚMERO OITENTA E SETE -----

--- Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, reuniram, ordinariamente, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Gondomil, pelas vinte e uma horas, sita no Lugar de Santa Rita, os senhores Avelino Lucas Gonçalves, Presidente, José Gonçalves Vilar, Secretário e Ivone da Purificação Pereira Ruivo Mendes Gonçalves, Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro Ponto – actividade desenvolvida e situação económica da Freguesia; -----

Segundo Ponto – assuntos do interesse da Freguesia. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, Avelino Lucas Gonçalves, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia. Como nenhum elemento do Executivo solicitou a palavra, passou-se ao período da ordem do dia. -----

--- A senhora Tesoureira, Ivone da Purificação Pereira Ruivo Mendes Gonçalves, prestou contas da actividade desenvolvida. Foi deliberado, por unanimidade, proceder à emissão das ordens de pagamento referentes às despesas do mês de Novembro. -----

--- Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Junta, Avelino Lucas Gonçalves, apresentou um requerimento para transferência de concessão de terreno para sepultura perpétua do Cemitério de Gondomil, de Herdeiros de Luís António Fernandes e Manuel Alves a solicitar a transferência do direito de concessão de terreno para sepultura perpétua, n.º 115 (cento e quinze), para Amâncio Alves Fernandes, NIF 185 083 951, casado, residente no Lugar da Igreja, desta Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir este requerimento e emitir o competente Alvará. -----

--- O senhor Presidente da Junta apresentou outro requerimento, apresentado por Carlos Leites, NIF 145 587 746, residente no lugar da Costa, freguesia de Ganfei, concelho de Valença, e José Henrique Gonçalves Leite, NIF 175 836 400, residente no lugar de Ribes nº34, freguesia de Ganfei, concelho de Valença, a solicitarem concessão de terreno para sepultura perpétua do Cemitério de Gondomil. -----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir este requerimento e emitir o competente Alvará. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, da qual eu, José Gonçalves Vilar, na qualidade de Secretário, redigi a presente Acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros da Junta. -----

O Presidente Avelino Lucas Gonçalves

O Secretário José Gonçalves Vilar

